

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **03 de junho de 2008**, às 09h20m, realizou sua **431ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Fernando Ferreira Brega, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que se retirou às 11h45m; Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante-suplente da Secretaria Municipal de Planejamento; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. Participaram assistindo à Reunião: Sérgio Abrahão, Assistente do Departamento do Patrimônio Histórico; Andréa de Oliveira Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Lia Mayumi, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Nunes, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; e Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação das Atas das Reuniões 429ª e 430ª.** Foram feitas correções sugeridas pelos Conselheiros presentes e aprovada a Ata da 430ª Reunião Ordinária. A Ata da 429ª Reunião Ordinária será apreciada em próxima reunião. **2. Comunicações da Presidência e dos Conselheiros:** **2.1.** Apresentação, por técnicos da Divisão de Preservação do DPH, da proposta para o tombamento definitivo da City Lapa. Assistiram à apresentação o Secretário Adjunto da Cultura, Sr. José Roberto Sadek, e um representante dos moradores do bairro. Foram apresentados os diferentes perímetros incidentes no bairro, relativos ao loteamento original, à área definida como Zona Estritamente Residencial pelo atual zoneamento, à indicação do bairro como ZEPEC – Zona Especial de Preservação Cultural e à área considerada pelos estudos do DPH. Também foi apresentada a minuta da Resolução de tombamento, através da qual se procurou detalhar as diretrizes de preservação, atentando para os diversos tipos de intervenções que podem ser protocoladas na Subprefeitura ou na SEHAB (reforma com ou sem aumento de área, computável ou não, com ou sem mudança de uso etc), instâncias que serão responsáveis pela aplicação da Resolução de tombamento ambiental. O Presidente questionou a diretriz relativa à altura máxima de 3 metros a ser permitida para muros de fecho, considerando que as regras do loteador estabeleciam uma mureta de no máximo 80 centímetros, com o restante da altura podendo ser fechada com materiais que garantissem a permeabilidade visual dos lotes. O Conselheiro Vasco sugeriu que a Resolução de tombamento respeitasse essa regra do loteamento original. **2.2. e 2.3.** O Presidente informou que a Prefeitura, através da Procuradoria Geral do Município – PGM, fez um pedido de suspensão dos efeitos da sentença do mandado de segurança impetrado pela Construtora Santa Luzia – CSL. No entanto, tal pedido foi indeferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP. Também informou que, a pedido da PGM, foi dado, pelo Juiz, um prazo adicional de 5 dias para o cumprimento do mandado de segurança pelo Conselho, a contar da data de publicação da decisão no Diário Oficial. Por fim, o Presidente leu o Ofício nº GP 1064/08 do

Condephaat, no qual foi informado que a diretriz adotada por seu Grupo Técnico para exame de projetos na área envoltória do Parque da Aclimação não possui caráter oficial e legal, por tratar-se de estudo técnico interno. **2.4.** Apresentação, por procuradores jurídicos e assessor técnico do escritório Pinheiro Pedro Advogados, de uma nova proposta de ocupação no entorno do Pátio Industrial da Mooca – Rua Borges de Figueiredo. Os interessados não compareceram. **2.5.** Tecnisa Empreendimentos Imobiliários, por intermédio de seus Procuradores, solicita a oportunidade de realizar apresentação oral sobre proposta em relação à decisão do Conpres, que afeta imóveis de sua propriedade – Rua Gabriel dos Santos, 196, 211 e 214 – Resolução 01/Conpres/2006 – Processo **2005-0.066.487-7**. Foi autorizada a apresentação da interessada, a ser realizada na próxima reunião. O Conselheiro José Fernando sugeriu que toda solicitação de proprietários de imóveis, de uma autoridade ou órgão público, fosse analisada diretamente pela Presidência do Conselho e agendada para a reunião subsequente. O Conselheiro Marcelo sugeriu que apenas as solicitações em que houvesse dúvidas fossem trazidas para conhecimento do Conselho. O Conselho acatou as sugestões. **2.6.** Ofício DPR 131/08 – São Paulo Turismo, solicitando apresentação do projeto para a implantação da sinalização turística viária do município – Processo **2008-0.147.303-5**. O Conselho autorizou a apresentação da interessada, a ser realizada na próxima reunião. Passou-se ao item **3: Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes.** **3.2.** Relativos à aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos. Processo **2007-0.250.774-8** – Hamilton Veloso da Costa – Regularização – Avenida República do Líbano, 2123. Relator: Conselheiro Dácio. Após discussão entre os Conselheiros ficou definido que **o processo retornará ao DPH para complementação do parecer técnico** relativo ao tanque de retenção de águas pluviais, proposto nas últimas plantas juntadas, para a regularização do imóvel. Processo **2008-0.251.765-0** – Maura Pardini Bicudo Veras – Regularização – Rua Marques de Paranaguá, 111. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.198.424-9** – Paulo Roberto Littig – Restauo da Igreja Evangélica Luterana – Avenida Rio Branco, 34. Relator: Conselheiro José Fernando. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** as obras de restauro deverão ter acompanhamento do Departamento do Patrimônio Histórico. Processo **2008-0145.435-9** – Departamento do Patrimônio Histórico – Reforma e Ampliação do Teatro Arthur Azevedo – Avenida Paes de Barros, 955. Relator: Conselheiro Marcelo. Houve discussão entre os Conselheiros sobre o Estudo Preliminar do anexo do teatro, considerando a necessidade de uma inserção neutra com relação à edificação principal. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO, COM AS SEGUINTE DIRETRIZES:** Para a autorização de início das obras será necessária a apresentação do Projeto Executivo Completo, compatibilizado com os Projetos Complementares, para ser submetido à análise do DPH e aprovação do Conpres; As escadas para acesso às passarelas de cenotecnia no forro, não poderão ser externas ao edifício. Poderão ser utilizadas escadas escamoteáveis no espaço da platéia; As marquises para proteção das entradas laterais, deverão ter desenho claramente contemporâneo e serem “soltas” das paredes externas do Teatro; O desenho de caixa d’água aprovado é o da maquete eletrônica constante às folhas 47 a 50; A altura do Anexo não deverá ser superior a altura da caixa do palco; Rever o projeto das fachadas do Anexo, de forma a buscar neutralidade na nova construção. Processo **2008-0.045.621-8** – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – Projeto Liberdade – Caminho do Imperador. Relator: Conselheiro Miguel. O Conselheiro pediu esclarecimentos quanto ao parecer do DPH, que abarcou a análise dos impactos na área envoltória de diversos bens tombados localizados no bairro. Foi realizada uma breve apresentação do projeto por técnicos da Divisão de Preservação do DPH responsáveis pela análise técnica, e houve discussão sobre a pertinência em dotar boa parte da

arquitetura do bairro de uma estética japonesa, desconsiderando a diversidade e seus vários extratos e períodos de ocupação. O Conselheiro José Fernando atentou para a necessidade de respaldo jurídico para qualquer deliberação do Conpresp. A pedido do Conselheiro Relator, **o processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.082.079-3** – American Tower do Brasil Ltda. – Reforma e Regularização – Rua Pedro de Toledo, 1220. Relator: Conselheiro Toninho Paiva. A pedido do Conselheiro Relator, **o processo será apreciado em próxima reunião**, considerando que o interessado deverá apresentar solicitação de apresentação oral de seu projeto. Processo **2008-0.152.972-3** – DPH – Fundação Roberto Marinho – Pavimentação das Calçadas da Entrada do Museu do Futebol – Estádio do Pacaembu – Praça Charles Miller, s/n. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.043.310-9** – Fundação Peter Muranyi – Construção – Rua Borges de Figueiredo, 510. Relator: Conselheiro Walter. O Conselheiro Marcelo, que havia pedido vistas ao processo na reunião anterior, não o trouxe na presente reunião. Desta forma, **o processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2005-0.101.483-3** – Departamento do Patrimônio Histórico – CPTM – Elaboração de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) – Restauro da Estação da Luz. Relator: Conselheiro Walter. O Conselheiro informou sobre a abertura do TAC pelo Ministério Público Federal, destacando que foram entregues diversos documentos pela CPTM para a realização ou refazimento de alguns itens constantes do TAC. Por unanimidade de votos, o parecer do Conselheiro Relator foi **DEFERIDO**, sendo **favorável a 7 itens** (Projeto das valetas técnicas no subsolo do Edifício da Estação; Operação das plataformas móveis para portadores de necessidades especiais; Recomposição do piso de granito no mezanino da Estação, junto à rua Mauá; Nova proposta para as Chaminés de escape dos motores do gerador de energia elétrica; Proposta para o reservatório de combustível para os motores do Gerador de energia elétrica; Proposta de readequação dos abrigos para equipamentos de segurança contra incêndio das plataformas de embarque da Gare da Estação da Luz; Proposta de substituição dos guarda-corpos por grelhas de piso para os poços de ventilação existentes nas três plataformas de embarque da Estação da Luz); **favorável com diretrizes a 3 itens** (Proposta de limpeza e reparação das cimalthas e revestimentos das fachadas da Estação da Luz, devendo ser realizados testes, anteriormente à sua execução, de acordo com a exigência do item IV.7 do Termo de Ajuste de Conduta – TAC ; Intervenção no sanitário de portadores de necessidades especiais – piso da Praça da Luz, devendo ser realizada a repintura das portas na mesma cor da cercadura dos vidros de segurança da bilheteria; Partido geral de reconstituição das arcadas e muros, devendo ser esclarecidos os seguintes itens constantes da Ata de Reunião de fls. 694 a 696: a) *existe um compromisso formal de que os fragmentos fossem recolhidos e preservados, para uma posterior reutilização, embora se soubesse que uma parte do material das alvenarias de tijolos teria que ser substituída por peças novas, de fatura e características similares às antigas. A afirmação contida no memorial de que “...não há pedras suficientes para a do total de sete panos...” é preocupante e permite se inferir que peças tenham desaparecido, o que poderá ser apurado, uma vez que foi solicitada sua numeração e identificação;* b) *o corte dos prismas de pedra originais somente se justificaria no caso de haver necessidade de acomodação das arcadas com a nova cortina de concreto de contenção do terreno que foi introduzida nesta área;* c) *como a arcada é um sistema que funciona a compressão, e os fechamentos dos arcos por ação da gravidade, não se pode entender a razão para proposta de juntas de dilatação ou para a transformação dos blocos em “lâminas”;* d) *a afirmação de que “...foi verificada a impossibilidade de reutilização dos blocos de tijolos, individualmente...” por si só não constitui justificativa aceitável;* e) *o “acentuado grau de desgaste pela ação do tempo...” alegado para a utilização de apenas peças reaproveitadas de outros locais ou executadas especialmente*

para os serviços de recomposição é incompatível com a manutenção do restante das alvenarias dos muros externos”); e contrário a 1 item (Relatório com as causas, a amplitude das lesões, bem como procedimentos corretivos a serem adotados, visando o tratamento e o reforço do Torreão Nordeste da Estação da Luz). O Parecer do relator também reiterou a necessidade de apresentação de proposta para o restauro dos elementos que não estão contemplados nas etapas anteriores da intervenção ou no TAC em questão, conforme já indicado no processo de aprovação do projeto de restauro e modernização da Estação da Luz. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h45. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.